

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 176/19			16 de Setembro de 2019.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	04
Colegiados Superiores – CS	04
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE	04
Gabinete do Reitor – GR	23
Pró-Reitorias – PR	28
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE	28
Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ	28
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	29
Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DAS	29
Centros Acadêmicos – CA	31
Centro de Biociências – CB	31
Departamento de Microbiologia e Parasitologia – DMP	31
Departamento de Ecologia – DECO	32
Departamento de Oceanografia e Limnologia – DOL	32
Departamento de Morfologia – DMOR	33
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	33
Coordenação do Curso de Matemática – CCM	33
Departamento de Letras – DLETC	34
Departamento Ciências Exatas e Aplicadas – DCEAC	36
Departamento de Geografia – DGC	37
Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOPROF	39
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	41
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	44
Departamento de Turismo – DTUR	44
Departamento de Serviço Social – DESSO	44
Centro de Educação – CE	45
Núcleo de Educação da Infância – NEI	46
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE	46
Centro de Ciências da Saúde – CCS	47
Departamento de Medicina Clínica – DMC	47
Departamento de Fonoaudiologia – DFONO	47
Departamento de Odontologia – DOD	48
Centro de Tecnologia – CT	49
Departamento de Engenharia de Materiais – DEMAT	49
Departamento de Engenharia Biomédica – DEB	50
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Energia Elétrica – PPMPEE	50
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	51
Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações – CCETEL	51
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	51
Instituto Metrópole Digital – IMD	51
Superintendência de Infraestrutura – INFRA	51
Programa de Pós-Graduação em Química – Rede Nacional – PMPQRN	52
Escola de Música – EMUFRN	52
Anexos	53

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Resolução nº 140/2019-CONSEPE, de 10 de Setembro de 2019.

Emite parecer favorável à aprovação do Calendário
Universitário 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do art. 19 do Estatuto da UFRN e o art. 126 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO o Encaminhamento nº 827/2019-ASSPROGRAD, de 06 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.069106/2019-58,

RESOLVE

Art. 1º Emitir parecer favorável à aprovação do Calendário Universitário referente ao ano letivo de 2020, para as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Propor ao Conselho de Administração - CONSAD, nos termos do art. 19, inciso IX, do Estatuto, e do art. 126 do Regimento Geral, a aprovação do referido Calendário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Anexo da Resolução nº 140/2019-CONSEPE, de 10 de setembro de 2019

CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO 2020

	DATAS LIMITES DOS PERÍODOS LETIVOS				
	2020.1	2020.2	Verão	2021.1	2021.2
Início das aulas	17/02/2020	27/07/2020	04/01/2021	22/02/2021	02/08/2021
Término das aulas	04/07/2020	12/12/2020	30/01/2021	10/07/2021	18/12/2021
Consolidação final	11/07/2020	19/12/2020	01/02/2021	17/07/2021	23/12/2021

EVENTOS ACADÊMICOS

JANEIRO/2020

01	Confraternização Universal – Feriado Nacional.
02 e 03	Recesso de final de ano – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas, preservando os serviços essenciais e as atividades acadêmicas indispensáveis.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

	Os setores poderão organizar o recesso de forma escalonada, conforme portaria institucional a ser publicada. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
04	Processamento da matrícula do período letivo especial de férias de verão.
06	Dia de Santos Reis – Feriado Municipal em Natal.
07	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO DE FÉRIAS DE VERÃO.
07	Início da vigência, no SIGAA, do período letivo 2020.1.
07 e 08	Matrícula extraordinária para o período letivo especial de férias de verão.
07 e 08	Recálculo dos alunos para a realização da matrícula 2020.1 e geração das listas de alunos aptos a colar grau 2019.2, pela SINFO.
09 a 17	Solicitação de matrícula pelos alunos regulares e alunos especiais, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2020.1.
09 a 17	Período de implantação dos registros de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2020.1, pela PROGRAD.
09 a 22	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2020.1.
09 a 22	Deferimento, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos em Regime de Observação de Desempenho Acadêmico (R.O.D.A.), no SIGAA, para o período letivo 2020.1.
10	Data limite para postagem do Relatório Final de Docência Assistida no SIGAA pelos alunos de pós-graduação em 2019.2.
13 a 28/02	Prazo para realização das sessões de colação de grau coletivas dos concluintes do período letivo 2019.2.
20 a 22	Ajustes na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período letivo 2020.1, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
23 e 24	Processamento da matrícula dos alunos regulares e alunos especiais (em mobilidade e em complementação de estudos) do período letivo 2020.1.
27	Desligamento dos discentes relativo ao período 2019.2: por decurso de prazo máximo; por abandono de curso, caracterizado por nenhuma aprovação; e por desempenho acadêmico insuficiente.
	Atividades programadas pelo Programa de Atualização Pedagógica (PAP).

JANEIRO/FEVEREIRO

Determinado pelo MEC	Inscrição no SiSU 2020.1.
	Resultado da primeira chamada do SiSU 2020.1.
	Cadastramento e matrícula dos alunos ingressantes SiSU 2020.1 – 1ª chamada.
	Resultado da segunda chamada do SiSU 2020.1.
	Cadastramento e matrícula dos alunos ingressantes SiSU 2020.1 – 2ª chamada
	Divulgação da lista de espera do SiSU 2020.1.
	Cadastramento e matrícula dos alunos ingressantes SiSU 2020.1 – Lista de espera.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

FEVEREIRO/2020

01	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO DE FÉRIAS DE VERÃO.
03	Último dia para consolidação, pelos docentes, das turmas oferecidas no período letivo especial de férias de verão.
08 e 09	Manutenção nos Data Centers da UFRN (Sinfo, IMD e Instituto Internacional de Física).
10 a 14	Semana de Avaliação e Planejamento pelos departamentos e unidades acadêmicas.
14	Data limite para aprovação no Plenário do Departamento e Registro da Carga Horária Docente no SIGAA em turmas de graduação.
17	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2020.1.
17	Início do período para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2020.1.
17 e 18	Solicitação de rematrícula dos alunos regulares e matrícula dos alunos especiais ordinários para o período letivo 2020.1.
17 a 20	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de rematrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2020.1.
17 a 20	Deferimento, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de rematrícula em componentes curriculares dos alunos em Regime de Observação de Desempenho Acadêmico (R.O.D.A.), no SIGAA, para o período letivo 2020.1.
17 a 20	Deferimento, pelos departamentos, unidades acadêmicas especializadas ou coordenações, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos especiais ordinários, no SIGAA, para o período letivo 2020.1.
17 a 22	Solicitação pelos alunos, no SIGAA, de turmas específicas para o período letivo 2020.1.
17 a 27	Análise pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, no SIGAA, das solicitações de turma específica para o período letivo 2020.1, com matrícula automática dos pedidos deferidos.
19 e 20	Ajustes nas vagas das turmas do período letivo 2020.1, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
21	Processamento da rematrícula dos alunos regulares e da matrícula dos alunos especiais ordinários.
24	Início do período para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2020.1.
24 a 14/03	Matrícula extraordinária pelos alunos, no SIGAA, para o período letivo 2020.1.
24	2ª de Carnaval - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
25	3ª de Carnaval - Feriado Nacional
26	4ª de Cinzas - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas
	Atividades programadas pelo Programa de Atualização Pedagógica (PAP).

MARÇO/2020

16	Data limite para submissão, no SIGAA, do plano de atuação na Docência Assistida a ser realizada pelos alunos de pós-graduação em 2020.1.
----	--

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

27	Último dia para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2020.1.
31	Prazo final para submissão de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para início de vigência em 2020.2.
	Lançamento do edital para preenchimento de vagas residuais 2020.2.

ABRIL/2020

09	5ª Santa – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.	
10	6ª Santa – Feriado Nacional.	
11	Sábado de Aleluia - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.	
21	Dia de Tiradentes – Feriado Nacional.	
	Seminário ENADE na UFRN.	
	Atividades programadas pelo Programa de Atualização Pedagógica (PAP).	
	Processo seletivo para preenchimento de vagas residuais 2020.2.	

MAIO/2020

01	Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional.	
01 a 31	Solicitação de alteração nas expressões de equivalência, pré-requisitos e correquisitos dos componentes curriculares, no SIGAA, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2020.2.	
01 a 31	Solicitação de alteração do número de avaliações dos componentes curriculares, por meio de ofício eletrônico, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2020.2.	
01 a 31	Período para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, da proposta de oferta de vagas para o SiSU, Reingresso de Segundo Ciclo, Processo Seletivo Específico, Aluno Convênio de Graduação (PEC-G e Timor Leste) e Mobilidade Interna Voluntária, para o ano de 2021.	
01 a 31	Período para envio à PROGRAD, pelas direções de centro e unidades acadêmicas especializadas, das datas das solenidades de colação de grau dos concluintes do período letivo 2020.1.	
08	Último dia para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2020.1.	
11 a 05/06	Recebimento, pela PROGRAD, dos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2020.2.	
11 a 03/07	Decisão pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas quanto aos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2020.2.	
15	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio <i>etc.</i>) referentes ao período letivo 2020.1.	
18	Desligamento por abandono de curso, caracterizado por não efetivação de matrícula no período letivo 2020.1.	
22	Dia de Santa Rita de Cássia – Feriado Municipal em Santa Cruz.	
	Seminário de Pesquisa do CCSA.	
	Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão do CERES (SEPE/CERES).	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

	Mostra de Profissões de Natal.	
--	--------------------------------	--

JUNHO/2020

01 a 20/06	Período para as coordenações de curso solicitarem, no SIGAA, a criação de turmas de componentes curriculares para o período letivo 2020.2.
11	Corpus Christi – Feriado Nacional.
15 a 03/07	Criação no SIGAA, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2020.2.
22	Início do período para consolidação das turmas de componentes curriculares do período letivo 2020.1 pelos docentes.
22 a 17/07	Sugestão, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, de criação de eventuais turmas de componentes curriculares para o período letivo 2020.2 que não tenham sido solicitadas pelas coordenações.
24	Dia de São João – Feriado Municipal em Santa Cruz.
	Semana de Meio Ambiente.

JULHO/2020

04	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2020.1
04	Último dia para consolidação parcial, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2020.1.
11	Último dia para consolidação final, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2020.1.
11	Último dia para registro no SIGAA, pelas coordenações de curso, dos conceitos das atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio <i>etc.</i>) referentes ao período letivo 2020.1.
12 a 15	Período para solicitação, via SIGAA, de suspensão de programa <i>a posteriori</i> referente ao período 2020.1.
12 a 18	72ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC e CIENTEC (Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura)
13	Início da vigência, no SIGAA, do período letivo 2020.2.
13 e 14	Recálculo dos alunos para a realização da matrícula 2020.2 e geração das listas de alunos aptos a colar grau 2020.1, pela SINFO.
15	Último dia para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, dos pedidos de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2020.2.
15 a 20	Solicitação de matrícula dos alunos regulares e alunos especiais, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2020.2.
15 a 20	Período de implantação dos registros de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2020.2, pela PROGRAD.
15 a 22	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2020.2.
15 a 22	Deferimento, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos em Regime de Observação de Desempenho Acadêmico (R.O.D.A.), no SIGAA, para o período letivo 2020.2.
16 a 18	Matrícula automática dos ingressantes 2020.2, cadastrados no SiSU 2020.1.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

21 e 22	Ajustes na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período letivo 2020.2, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
23 e 24	Processamento da matrícula dos alunos regulares e alunos especiais (em mobilidade e em complementação de estudos) do período letivo 2020.2.
26	Dia de Santana – Feriado Municipal em Currais Novos.
27	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2020.2
27	Data limite para postagem do Relatório Final de Docência Assistida no SIGAA pelos alunos de pós-graduação em 2020.1.
27	Início do período para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2020.2.
27 a 18/09	Prazo para realização das sessões de colação de grau coletivas dos concluintes do período letivo 2020.1.
27 a 28	Solicitação de rematrícula dos alunos regulares e matrícula dos alunos especiais ordinários, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2020.2.
27 a 29	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de rematrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2020.2.
27 a 29	Deferimento, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de rematrícula em componentes curriculares dos alunos em Regime de Observação de Desempenho Acadêmico (R.O.D.A.), no SIGAA, para o período letivo 2020.2.
27 a 29	Deferimento, pelos departamentos, unidades acadêmicas especializadas ou coordenações, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos especiais ordinários, no SIGAA, para o período letivo 2020.2.
27 a 01/08	Solicitação pelos alunos, no SIGAA, de turmas específicas para o período letivo 2020.2.
27 a 06/08	Análise pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, no SIGAA, das solicitações de turma específica para o período letivo 2020.2, com matrícula automática dos pedidos deferidos.
29 e 30	Ajustes nas vagas das turmas do período letivo 2020.2, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
29	Desligamento por decurso de prazo máximo no período 2020.1 e por abandono de curso, caracterizado por nenhuma aprovação no período 2020.1.
29	Desligamento por desempenho acadêmico insuficiente no período 2020.1.
30	Festa da padroeira (Santana) – Feriado Municipal em Caicó.
31	Processamento da rematrícula dos alunos regulares e da matrícula dos alunos especiais.
31	Data limite para aprovação no Plenário do Departamento e Registro da Carga Horária Docente no SIGAA em turmas de graduação.
	Programa de Atualização Pedagógica (PAP) – Curso de atualização pedagógica, obrigatório para professores em estágio probatório.

AGOSTO/2020

04	Início do período para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2020.2.
04 a 22	Matrícula extraordinária pelos alunos, no SIGAA, para o período letivo 2020.2.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

11	Dia do Estudante – aulas e demais atividades acadêmicas regulares.
18	Data limite para submissão, no SIGAA, do plano de atuação na Docência Assistida a ser realizada pelos alunos de pós-graduação em 2020.2.
29 e 30	Manutenção nos Data Centers da UFRN (Sinfo, IMD e Instituto Internacional de Física).
	Lançamento do edital para preenchimento de vagas residuais 2021.1.

SETEMBRO/2020

04	Último dia para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2020.2.
04	Prazo final para submissão de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para início de vigência em 2021.1.
07	Dia da Independência do Brasil – Feriado Nacional.
14 a 18	XXXI Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN - eCICT 2020 (FASE ONLINE)
	Mostra de Profissões de Caicó, Currais Novos, Santa Cruz e Macaíba.
	Atividades programadas pelo Programa de Atualização Pedagógica (PAP).
	Processo seletivo para preenchimento de vagas residuais 2021.1.
	Encontro Integrado dos Programas de Ensino (EIPE) na UFRN – Não há suspensão de aulas e demais atividades acadêmicas, podendo haver substituição por participação no evento.

OUTUBRO/2020

01 a 31	Solicitação de alteração nas expressões de equivalência, pré-requisitos e correquisitos dos componentes curriculares, no SIGAA, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2021.1.
01 a 31	Solicitação de alteração do número de avaliações dos componentes curriculares, por meio de ofício eletrônico, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2021.1.
03	Dia dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu – Feriado Estadual.
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional.
15	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Currais Novos.
15	Dia do Professor – aulas e demais atividades acadêmicas regulares.
16	Último dia para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2020.2.
19 a 13/11	Recebimento, pela PROGRAD, dos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2021.1.
19 a 11/12	Decisão pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas quanto aos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2021.1.
23	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio etc.) referentes ao período letivo 2020.2.
26 a 30	XXXI Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN - eCICT 2020 (FASE PRESENCIAL)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

26	Desligamento por abandono de curso, caracterizado por não efetivação de matrícula no período 2020.2.
27	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Macaíba.
28	Dia do Servidor Público – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas (com possibilidade de alteração da data de comemoração pelo Ministério do Planejamento).
	Olimpíadas Universitárias.
	Festival universitário da Canção.

NOVEMBRO/2020

01 a 31	Período para envio à PROGRAD, pelas direções de centro e unidades acadêmicas especializadas, das datas das solenidades de colação de grau dos concluintes do período letivo 2020.2.
02	Dia de Finados – Feriado Nacional.
09 a 23	Período para os alunos sugerirem às coordenações de curso, no SIGAA, as turmas a serem solicitadas para o período letivo de férias de verão.
09 a 28	Período para as coordenações de curso solicitarem, no SIGAA, criação de turmas de componentes curriculares para o período letivo de férias de verão e período letivo 2021.1.
15	Dia da Proclamação da República – Feriado Nacional.
20	Dia Nacional da Consciência Negra (art. 79-B da LDB) – aulas e demais atividades acadêmicas regulares.
21	Dia de Nossa Senhora da Apresentação – Feriado Municipal em Natal.
23 a 18/12	Criação no SIGAA, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de férias de verão e período letivo 2021.1.
30	Início do período para consolidação das turmas de componentes curriculares do período letivo 2020.2, pelos docentes.
30	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Santa Cruz.

DEZEMBRO/2020

08	Dia de Nossa Senhora da Conceição – Feriado Municipal em Currais Novos e Macaíba.
12	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2020.2.
12	Último dia para consolidação parcial, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2020.2.
14 a 18	Sugestão, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, de criação de eventuais turmas de componentes curriculares para o período letivo de férias de verão que não tenham sido solicitadas pelas coordenações.
14 a 12/01	Sugestão, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, de criação de eventuais turmas de componentes curriculares para o período letivo 2021.1 que não tenham sido solicitadas pelas coordenações.
16	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Caicó.
19	Último dia para consolidação final, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2020.2.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

19	Último dia para registro no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio <i>etc.</i>) referentes ao período letivo 2020.2.
21 a 29	Solicitação de matrícula no SIGAA, pelos alunos regulares, para o período letivo especial de férias de verão.
21 a 16/01	Período para solicitação, via SIGAA, de suspensão de programa <i>a posteriori</i> referente ao período 2020.2.
24	Véspera de Natal – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas.
25	Natal – Feriado Nacional.
28 a 30	Recesso de final de ano – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas, preservando os serviços essenciais e as atividades acadêmicas indispensáveis. Os setores poderão organizar o recesso de forma escalonada, conforme portaria institucional a ser publicada. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
30	Processamento da matrícula do período letivo especial de férias de verão.
31	Véspera de Ano Novo – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas.

JANEIRO/2021

01	Confraternização Universal – Feriado Nacional.
04 e 05	Recesso de final de ano – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas, preservando os serviços essenciais e as atividades acadêmicas indispensáveis. Os setores poderão organizar o recesso de forma escalonada, conforme portaria institucional a ser publicada. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
04	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO DE FÉRIAS DE VERÃO.
04	Início da vigência, no SIGAA, do período letivo 2021.1.
04 e 05	Matrícula extraordinária para o período letivo especial de férias de verão.
04 e 05	Recálculo dos alunos para a realização da matrícula 2021.1 e geração das listas de alunos aptos a colar grau 2020.2, pela SINFO.
06	Dia de Santos Reis – Feriado Municipal em Natal.
07	Último dia para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, dos pedidos de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2021.1.
07 a 15	Solicitação de matrícula pelos alunos regulares e alunos especiais, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2021.1.
07 a 20	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2021.1.
07 a 20	Deferimento, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos em Regime de Observação de Desempenho Acadêmico (R.O.D.A.), no SIGAA, para o período letivo 2021.1.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

08 a 15	Período de implantação dos registros de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2021.1, pela PROGRAD.
11	Data limite para postagem do Relatório Final de Docência Assistida no SIGAA pelos alunos de pós-graduação em 2020.2.
14 a 26/02	Prazo para realização das sessões de colação de grau coletivas dos concluintes do período letivo 2020.2.
18 a 20	Ajustes na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período letivo 2021.1, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
21 e 22	Processamento da matrícula dos alunos regulares e alunos especiais (em mobilidade e em complementação de estudos) do período letivo 2021.1.
26	Desligamento dos discentes relativo ao período 2020.2: por decurso de prazo máximo; por abandono de curso, caracterizado por nenhuma aprovação; e por desempenho acadêmico insuficiente.
30	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO DE FÉRIAS DE VERÃO.

FEVEREIRO/2021

01	Último dia para consolidação, pelos docentes, das turmas oferecidas no período letivo especial de férias de verão.
08 a 12	Semana de Avaliação e Planejamento pelos departamentos e unidades acadêmicas.
22	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2021.1.
	Programa de Atualização Pedagógica (PAP) – Curso de atualização pedagógica, obrigatório para professores em estágio probatório.

EVENTOS ADMINISTRATIVOS

FEVEREIRO

01	Abertura do prazo para recolhimento de Bens Móveis à Divisão de Patrimônio, da Diretoria de Logística, para fins de desfazimento/alienação.
----	---

ABRIL

30	Último dia para recolhimento de Bens Móveis à Divisão de Patrimônio, da Diretoria de Logística, para fins de desfazimento/alienação
----	---

AGOSTO

01	Abertura do prazo para recolhimento de Bens Móveis à Divisão de Patrimônio, da Diretoria de Logística, para fins de desfazimento/alienação
----	--

OUTUBRO

30	Último dia para recolhimento de Bens Móveis à Divisão de Patrimônio, da Diretoria de Logística, para fins de desfazimento/alienação.
----	--

Resolução nº 141/2019-CONSEPE, de 10 de Setembro de 2019.

Emite parecer favorável à aprovação do Calendário Universitário 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do art. 19 do Estatuto da UFRN e o art. 126 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO o Encaminhamento nº 828/2019-ASSPROGRAD, de 06 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.069109/2019-91,

RESOLVE

Art. 1º Emitir parecer favorável à aprovação do Calendário Universitário referente ao ano letivo de 2021, para as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Propor ao Conselho de Administração - CONSAD, nos termos do art. 19, inciso IX, do Estatuto, e do art. 126 do Regimento Geral, a aprovação do referido Calendário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Anexo da Resolução nº 141/2019-CONSEPE, de 10 de setembro de 2019

CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO 2021

	DATAS LIMITES DOS PERÍODOS LETIVOS				
	2021.1	2021.2	Verão	2022.1	2022.2
Início das aulas	22/02/2021	02/08/2021	03/01/2022	14/02/2022	25/07/2022
Término das aulas	10/07/2021	18/12/2021	29/01/2022	02/07/2022	10/12/2022
Consolidação final	17/07/2021	23/12/2021	31/01/2022	09/07/2022	17/12/2022

EVENTOS ACADÊMICOS

JANEIRO/2021

01	Confraternização Universal – Feriado Nacional.
04 e 05	Recesso de final de ano – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas, preservando os serviços essenciais e as atividades acadêmicas indispensáveis. Os setores poderão organizar o recesso de forma escalonada, conforme portaria institucional a ser publicada. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
04	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO DE FÉRIAS DE VERÃO.
04	Início da vigência, no SIGAA, do período letivo 2021.1.
04 e 05	Matrícula extraordinária para o período letivo especial de férias de verão.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

04 e 05	Recálculo dos alunos para a realização da matrícula 2021.1 e geração das listas de alunos aptos a colar grau 2020.2, pela SINFO.
06	Dia de Santos Reis – Feriado Municipal em Natal.
07	Último dia para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, dos pedidos de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2021.1.
07 a 15	Solicitação de matrícula pelos alunos regulares e alunos especiais, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2021.1.
07 a 20	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2021.1.
07 a 20	Deferimento, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos em Regime de Observação de Desempenho Acadêmico (R.O.D.A.), no SIGAA, para o período letivo 2021.1.
08 a 15	Período de implantação dos registros de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2021.1, pela PROGRAD.
11	Data limite para postagem do Relatório Final de Docência Assistida no SIGAA pelos alunos de pós-graduação em 2020.2.
14 a 26/02	Prazo para realização das sessões de colação de grau coletivas dos concluintes do período letivo 2020.2.
18 a 20	Ajustes na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período letivo 2021.1, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
21 e 22	Processamento da matrícula dos alunos regulares e alunos especiais (em mobilidade e em complementação de estudos) do período letivo 2021.1.
26	Desligamento dos discentes relativo ao período 2020.2: por decurso de prazo máximo; por abandono de curso, caracterizado por nenhuma aprovação; e por desempenho acadêmico insuficiente.
30	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO DE FÉRIAS DE VERÃO.

JANEIRO/FEVEREIRO

Determinado pelo MEC	Inscrição no SiSU 2021.1.
	Resultado da primeira chamada do SiSU 2021.1.
	Cadastramento e matrícula dos alunos ingressantes SiSU 2021.1 – 1ª chamada.
	Resultado da segunda chamada do SiSU 2021.1.
	Cadastramento e matrícula dos alunos ingressantes SiSU 2021.1 – 2ª chamada
	Divulgação da lista de espera do SiSU 2021.1.
	Cadastramento e matrícula dos alunos ingressantes SiSU 2021.1 – Lista de espera.

FEVEREIRO/2021

01	Último dia para consolidação, pelos docentes, das turmas oferecidas no período letivo especial de férias de verão.
----	--

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

06 e 07	Manutenção nos Data Centers da UFRN (Sinfo, IMD e Instituto Internacional de Física).
08 a 12	Semana de Avaliação e Planejamento pelos departamentos e unidades acadêmicas.
12	Data limite para aprovação no Plenário do Departamento e Registro da Carga Horária Docente no SIGAA em turmas de graduação.
22	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2021.1.
22	Início do período para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2021.1.
22 e 23	Solicitação de rematrícula dos alunos regulares e matrícula dos alunos especiais ordinários para o período letivo 2021.1.
22 e 25	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de rematrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2021.1.
22 a 25	Deferimento, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de rematrícula em componentes curriculares dos alunos em Regime de Observação de Desempenho Acadêmico (R.O.D.A.), no SIGAA, para o período letivo 2021.1.
22 a 25	Deferimento, pelos departamentos, unidades acadêmicas especializadas ou coordenações, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos especiais ordinários, no SIGAA, para o período letivo 2021.1.
22 a 27	Solicitação pelos alunos, no SIGAA, de turmas específicas para o período letivo 2021.1.
22 a 04/03	Análise pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, no SIGAA, das solicitações de turma específica para o período letivo 2021.1, com matrícula automática dos pedidos deferidos.
24 e 25	Ajustes nas vagas das turmas do período letivo 2021.1, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
26	Processamento da rematrícula dos alunos regulares e da matrícula dos alunos especiais ordinários.

MARÇO/2021

01	Início do período para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2021.1.
01 a 20	Matrícula extraordinária pelos alunos, no SIGAA, para o período letivo 2021.1.
15	Data limite para submissão, no SIGAA, do plano de atuação na Docência Assistida a ser realizada pelos alunos de pós-graduação em 2021.1. PPG
31	Prazo final para submissão de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para vigência em 2021.2.
	Lançamento do edital para preenchimento de vagas residuais 2021.2.

ABRIL/2021

01	5ª Santa – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
02	6ª Santa – Feriado Nacional.
03	Último dia para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2021.1.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

03	Sábado de Aleluia - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.	
21	Dia de Tiradentes – Feriado Nacional.	
	Seminário ENADE na UFRN.	
	Atividades programadas pelo Programa de Atualização Pedagógica (PAP).	
	Processo seletivo para preenchimento de vagas residuais 2021.2.	

MAIO/2021

01	Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional.	
01 a 31	Solicitação de alteração nas expressões de equivalência, pré-requisitos e correquisitos dos componentes curriculares, no SIGAA, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2021.2.	
01 a 31	Solicitação de alteração do número de avaliações dos componentes curriculares, por meio de ofício eletrônico, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2021.2.	
01 a 31	Período para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, da proposta de oferta de vagas para o SiSU, Reingresso de Segundo Ciclo, Processo Seletivo Específico, Aluno Convênio de Graduação (PEC-G e Timor Leste) e Mobilidade Interna Voluntária, para o ano de 2022.	
01 a 31	Período para envio à PROGRAD, pelas direções de centro e unidades acadêmicas especializadas, das datas das solenidades de colação de grau dos concluintes do período letivo 2021.1.	
14	Último dia para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2021.1.	
17 a 11/06	Recebimento, pela PROGRAD, dos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2021.2.	
17 a 09/07	Decisão pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas quanto aos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2021.2.	
21	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio etc.) referentes ao período letivo 2021.1.	
22	Dia de Santa Rita de Cássia – Feriado Municipal em Santa Cruz.	
24	Desligamento por abandono de curso, caracterizado por não efetivação de matrícula no período letivo 2021.1.	
	Seminário de Pesquisa do CCSA.	
	Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão do CERES (SEPE/CERES).	
	Mostra de Profissões de Natal.	

JUNHO/2021

03	Corpus Christi – Feriado Nacional.	
07 a 26	Período para as coordenações de curso solicitarem, no SIGAA, a criação de turmas de componentes curriculares para o período letivo 2021.2.	
21 a 09/07	Criação no SIGAA, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2021.2.	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

24	Dia de São João – Feriado Municipal em Santa Cruz.	
28	Início do período para consolidação das turmas de componentes curriculares do período letivo 2021.1 pelos docentes.	
28 a 23/07	Sugestão, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, de criação de eventuais turmas de componentes curriculares para o período letivo 2021.2 que não tenham sido solicitadas pelas coordenações.	
	Semana de Meio Ambiente.	

JULHO/2021

10	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2021.1	
10	Último dia para consolidação parcial, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2021.1.	
17	Último dia para consolidação final, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2021.1.	
17	Último dia para registro no SIGAA, pelas coordenações de curso, dos conceitos das atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio <i>etc.</i>) referentes ao período letivo 2021.1.	
18 a 21	Período para solicitação, via SIGAA, de suspensão de programa <i>a posteriori</i> referente ao período 2021.1.	
19	Início da vigência, no SIGAA, do período letivo 2021.2.	
19 e 20	Recálculo dos alunos para a realização da matrícula 2021.2 e geração das listas de alunos aptos a colar grau 2021.1, pela SINFO.	
21	Último dia para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, dos pedidos de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2021.2.	
21 a 26	Período de implantação dos registros de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2020.2, pela PROGRAD.	
21 a 26	Solicitação de matrícula dos alunos regulares e alunos especiais, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2021.2.	
21 a 28	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2021.2.	
21 a 28	Deferimento, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos em Regime de Observação de Desempenho Acadêmico (R.O.D.A.), no SIGAA, para o período letivo 2021.2.	
22 a 24	Matrícula automática dos ingressantes 2021.2, cadastrados no SiSU 2021.1.	
26	Dia de Santana – Feriado Municipal em Currais Novos.	
27 e 28	Ajustes na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período letivo 2021.2, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.	
28 a 09/09	Prazo para realização das sessões de colação de grau coletivas dos concluintes do período letivo 2021.1.	
29	Festa da padroeira (Santana) – Feriado Municipal em Caicó.	
29 e 30	Processamento da matrícula dos alunos regulares e alunos especiais (em mobilidade e em complementação de estudos) do período letivo 2021.2.	
	Programa de Atualização Pedagógica (PAP) – Curso de atualização pedagógica, obrigatório para professores em estágio probatório.	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

AGOSTO/2021

02	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2020.2
02	Início do período para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2021.2.
02 e 03	Solicitação de rematrícula dos alunos regulares e matrícula dos alunos especiais ordinários, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2021.2.
02 e 04	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de rematrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2021.2.
02 a 04	Deferimento, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de rematrícula em componentes curriculares dos alunos em Regime de Observação de Desempenho Acadêmico (R.O.D.A.), no SIGAA, para o período letivo 2021.2.
02 a 04	Deferimento, pelos departamentos, unidades acadêmicas especializadas ou coordenações, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos especiais ordinários, no SIGAA, para o período letivo 2021.2.
02 a 07	Solicitação pelos alunos, no SIGAA, de turmas específicas para o período letivo 2021.2.
02 a 12	Análise pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, no SIGAA, das solicitações de turma específica para o período letivo 2021.2, com matrícula automática dos pedidos deferidos.
04	Desligamento dos discentes relativo ao período 2021.1: por decurso de prazo máximo; por abandono de curso, caracterizado por nenhuma aprovação; e por desempenho acadêmico insuficiente.
05 e 06	Ajustes nas vagas das turmas do período letivo 2021.2, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
06	Data limite para aprovação no Plenário do Departamento e Registro da Carga Horária Docente no SIGAA em turmas de graduação.
09	Processamento da rematrícula dos alunos regulares e da matrícula dos alunos especiais.
09	Data limite para postagem do Relatório Final de Docência Assistida no SIGAA pelos alunos de pós-graduação em 2021.1.
10	Início do período para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2021.2.
10 a 28	Matrícula extraordinária pelos alunos, no SIGAA, para o período letivo 2021.2.
11	Dia do Estudante – aulas e demais atividades acadêmicas regulares.
30	Data limite para submissão, no SIGAA, do plano de atuação na Docência Assistida a ser realizada pelos alunos de pós-graduação em 2021.2.
	Lançamento do edital para preenchimento de vagas residuais 2021.2.

SETEMBRO/2021

04 e 05	Manutenção nos Data Centers da UFRN (Sinfo, IMD e Instituto Internacional de Física).
07	Dia da Independência do Brasil – Feriado Nacional.
10	Último dia para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2021.2.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

17	Prazo final para submissão de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para início de vigência em 2022.1.
	Mostra de Profissões de Caicó, Currais Novos e Santa Cruz.
	Atividades programadas pelo Programa de Atualização Pedagógica (PAP).
	Processo seletivo para preenchimento de vagas residuais 2022.1.
	Encontro Integrado dos Programas de Ensino (EIPE) na UFRN – Não há suspensão de aulas e demais atividades acadêmicas, podendo haver substituição por participação no evento.

OUTUBRO/2021

01 a 31	Solicitação de alteração nas expressões de equivalência, pré-requisitos e correquisitos dos componentes curriculares, no SIGAA, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2022.1.
01 a 31	Solicitação de alteração do número de avaliações dos componentes curriculares, por meio de ofício eletrônico, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2022.1.
03	Dia dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu – Feriado Estadual.
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional.
15	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Currais Novos.
15	Dia do Professor – aulas e demais atividades acadêmicas regulares.
22	Último dia para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2021.2.
25 a 19/11	Recebimento, pela PROGRAD, dos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2022.1.
25 a 17/12	Decisão pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas quanto aos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2021.1.
27	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Macaíba.
28	Dia do Servidor Público – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas (com possibilidade de alteração da data de comemoração pelo Ministério do Planejamento).
29	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio <i>etc.</i>) referentes ao período letivo 2021.2.
	CIENTEC (Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura) – Proibição de realização de avaliações da aprendizagem; não há suspensão de aulas e demais atividades acadêmicas, podendo haver substituição por participação em eventos integrados à CIENTEC.
	Olimpíadas Universitárias.
	Festival universitário da Canção.

NOVEMBRO/2021

01 a 31	Período para envio à PROGRAD, pelas direções de centro e unidades acadêmicas especializadas, das datas das solenidades de colação de grau dos concluintes do período letivo 2021.2.
---------	---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

01	Desligamento por abandono de curso, caracterizado por não efetivação de matrícula no período 2021.2.
02	Dia de Finados – Feriado Nacional.
15	Dia da Proclamação da República – Feriado Nacional.
15 a 29	Período para os alunos sugerirem às coordenações de curso, no SIGAA, as turmas a serem solicitadas para o período letivo de férias de verão.
16 a 04/12	Período para as coordenações de curso solicitarem, no SIGAA, criação de turmas de componentes curriculares para o período letivo de férias de verão e período letivo 2021.1.
20	Dia Nacional da Consciência Negra (art. 79-B da LDB) – aulas e demais atividades acadêmicas regulares.
21	Dia de Nossa Senhora da Apresentação – Feriado Municipal em Natal.
29 a 23/12	Criação no SIGAA, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de férias de verão e período letivo 2022.1.
30	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Santa Cruz.

DEZEMBRO/2021

06	Início do período para consolidação das turmas de componentes curriculares do período letivo 2020.2, pelos docentes.
08	Dia de Nossa Senhora da Conceição – Feriado Municipal em Currais Novos e Macaíba.
16	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Caicó.
18	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2021.2.
18	Último dia para consolidação parcial, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2021.2.
20 a 23	Sugestão, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, de criação de eventuais turmas de componentes curriculares para o período letivo de férias de verão que não tenham sido solicitadas pelas coordenações.
20 a 10/01	Sugestão, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, de criação de eventuais turmas de componentes curriculares para o período letivo 2022.1 que não tenham sido solicitadas pelas coordenações.
23	Último dia para consolidação final, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2021.2.
23	Último dia para registro no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio <i>etc.</i>) referentes ao período letivo 2021.2.
27 a 29	Solicitação de matrícula no SIGAA, pelos alunos regulares, para o período letivo especial de férias de verão.
27 a 14/01	Período para solicitação, via SIGAA, de suspensão de programa <i>a posteriori</i> referente ao período 2021.2.
24	Véspera de Natal – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas.
25	Natal – Feriado Nacional.
28 a 30	Recesso de final de ano – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas, preservando os serviços essenciais e as atividades acadêmicas indispensáveis.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

	Os setores poderão organizar o recesso de forma escalonada, conforme portaria institucional a ser publicada. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
30	Processamento da matrícula do período letivo especial de férias de verão.
31	Véspera de Ano Novo – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas.

JANEIRO/2022

01	Confraternização Universal – Feriado Nacional.
03 a 05	Recesso de final de ano – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas, preservando os serviços essenciais e as atividades acadêmicas indispensáveis. Os setores poderão organizar o recesso de forma escalonada, conforme portaria institucional a ser publicada. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
03	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO DE FÉRIAS DE VERÃO.
03	Início da vigência, no SIGAA, do período letivo 2022.1.
03 e 04	Matrícula extraordinária para o período letivo especial de férias de verão.
03 e 04	Recálculo dos alunos para a realização da matrícula 2022.1 e geração das listas de alunos aptos a colar grau 2021.2, pela SINFO.
05	Último dia para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, dos pedidos de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2022.1.
06	Dia de Santos Reis – Feriado Municipal em Natal.
07 a 14	Solicitação de matrícula pelos alunos regulares e alunos especiais, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2022.1.
07 a 14	Período de implantação dos registros de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2022.1, pela PROGRAD.
07 a 19	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2021.1.
07 a 19	Deferimento, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos em Regime de Observação de Desempenho Acadêmico (R.O.D.A.), no SIGAA, para o período letivo 2021.1.
10	Data limite para postagem do Relatório Final de Docência Assistida no SIGAA pelos alunos de pós-graduação em 2021.2.
13 a 25/02	Prazo para realização das sessões de colação de grau coletivas dos concluintes do período letivo 2021.2.
17 a 19	Ajustes na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.1, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
20 e 21	Processamento da matrícula dos alunos regulares e alunos especiais (em mobilidade e em complementação de estudos) do período letivo 2022.1.
25	Desligamento dos discentes relativo ao período 2021.2: por decurso de prazo máximo; por abandono de curso, caracterizado por nenhuma aprovação; e por desempenho acadêmico insuficiente.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

29	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO DE FÉRIAS DE VERÃO.
31	Último dia para consolidação, pelos docentes, das turmas oferecidas no período letivo especial de férias de verão.

FEVEREIRO/2022

14	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2022.1.
	Programa de Atualização Pedagógica (PAP) – Curso de atualização pedagógica, obrigatório para professores em estágio probatório.

EVENTOS ADMINISTRATIVOS

FEVEREIRO

01	Abertura do prazo para recolhimento de Bens Móveis à Divisão de Patrimônio, da Diretoria de Logística, para fins de desfazimento/alienação.
----	---

ABRIL

30	Último dia para recolhimento de Bens Móveis à Divisão de Patrimônio, da Diretoria de Logística, para fins de desfazimento/alienação
----	---

AGOSTO

01	Abertura do prazo para recolhimento de Bens Móveis à Divisão de Patrimônio, da Diretoria de Logística, para fins de desfazimento/alienação
----	--

OUTUBRO

30	Último dia para recolhimento de Bens Móveis à Divisão de Patrimônio, da Diretoria de Logística, para fins de desfazimento/alienação.
----	--

Gabinete do Reitor – GR

Portaria Eletrônica nº 1574/2019-R, de 11 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.058230/2019-98,

RESOLVE

Designar FRANCISCO JOSE TARGINO VIDAL, matrícula nº 1805797, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial, da Escola de Ciências e Tecnologia - ECT, para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1579/2019-R, de 12 de Setembro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de VANESSA GIFFONI DE MEDEIROS NUNES PINHEIRO PEIXOTO, matrícula n.º 2344499, Professora Assistente do Departamento de Medicina Clínica - CCS, para participar do "MDM119 Understanding Dementia 20c" - primeiro módulo da pós-graduação "POST-Graduation Certificate in Dementia Studies", na cidade de Brighton, na Inglaterra, no período de 12.10.2019 a 19.10.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.061879/2019-96.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1582/2019-R, de 12 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de JOSÉ JOSEMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula n.º 1640260, Professor Associado da Escola de Ciências e Tecnologia, para participar do "2019 Erasmus + International Staff Week: Partnerships, Employability and Student Engagement", na cidade de Bradford, no Reino Unido, no período de 19.10.2019 a 26.10.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.070314/2019-08.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1587/2019-R, de 12 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de MARCELO DE SOUSA DA SILVA, matrícula n.º 2275890, Professor Adjunto do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - CCS, para realizar cooperação científica na "Universidad del Pais Vasco", na cidade de Leioa, na Espanha, no período de 15.09.2019 a 30.09.2019, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES/PROAP/UFRN, conforme processo n.º 23077.066567/2019-79.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Eletrônica nº 1590/2019-R, de 12 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.066114/2019-42,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2019, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, do Centro de Tecnologia - CT, o(a) servidor(a) ROBERTA TARGINO HOSKIN, matrícula nº 1246737, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1592/2019-R, de 12 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.066114/2019-42,

RESOLVE

Designar RENATA MARTINS BRAGA, matrícula nº 1979301, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, do Centro de Tecnologia - CT, para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1597/2019-R, de 13 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de DÉBORA COSTA ARAÚJO, matrícula n.º 1788296, Bibliotecária do Instituto do Cérebro, para cursar doutorado na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, em Portugal, no período de 20.09.2019 a 20.09.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.062940/2019-12.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Eletrônica nº 1598/2019-R, de 13 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de RAQUEL ALVES SANTOS, matrícula n.º 1637371, Secretária Executiva da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, para cursar doutorado sanduíche na "Universidad Nacional de Córdoba", na cidade de Córdoba, na Argentina, no período de 01.12.2019 a 31.08.2020, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES, conforme processo n.º 23077.066045/2019-77.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1599/2019-R, de 13 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de BRUNO LEONARDO BEZERRA DA SILVA, matrícula n.º 2954381, Pedagogo da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, para cursar doutorado sanduíche na "Universidad Nacional de Córdoba", na cidade de Córdoba, na Argentina, no período de 01.12.2019 a 31.08.2020, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES, conforme processo n.º 23077.068891/2019-21.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1600/2019-R, de 13 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de JEANCARLO FERNANDES CAVALCANTE, matrícula n.º 2329907, Professor Associado do Departamento de Medicina Integrada - CCS, para participar do "WMA General Assembly Tbilisi", na cidade de Tbilisi, na Geórgia, no período de 21.10.2019 a 28.10.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.070517/2019-96.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Eletrônica nº 1601/2019-R, de 13 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de ILENA FELIPE BARROS, matrícula n.º 2204690, Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social - CCSA, para participar do XXXII Congresso Internacional da Associação Latinoamericana de Sociologia, na cidade de Lima, no Peru, no período de 29.11.2019 a 08.12.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.057702/2019-95.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1602/2019-R, de 13 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar a prorrogação do afastamento do país de MONALISA CARRILHO DE MACEDO, matrícula n.º 2315505, Professora Associada do Departamento de Filosofia - CCHLA, para concluir estágio pós-doutoral na "Université de Paris 8", na cidade de Paris, na França, no período de 17.09.2019 a 31.03.2020, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.044370/2019-89.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1603/2019-R, de 13 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de SELMA MARIA BEZERRA JERONIMO, matrícula n.º 350647, Professora Titular do Departamento de Bioquímica - CB, para realizar visita técnica à "University of Iowa", na cidade de Iowa City, nos EUA, no período de 06.10.2019 a 03.11.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.068848/2019-66.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Eletrônica nº 1612/2019-R, de 16 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.071250/2019-54,

RESOLVE

Designar SOLANGE ALVARES DOS SANTOS, matrícula nº 0350856, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, CD-02, no período de 16 a 18 de setembro de 2019, por motivo de viagem a serviço do titular e férias do substituto.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE

Portaria nº 013/2019-PROAE, 13 de Setembro de 2019.

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JULIANNE DANTAS DE OLIVEIRA PIMENTEL, Matrícula: 1201439, PSICOLOGO-AREA DO(A) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 19 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5327/2019.

(a) Edmilson Lopes Junior – Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ

Portaria nº 026/2019-PROPESQ, 16 de Setembro de 2019.

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SIBELE BERENICE CASTELLA PERGHER, Matrícula: 1308577, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, para Para participar de eventos, no país, em CAMBORIÚ / SC, no período

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

de 23 de Setembro de 2019 a 26 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5348/2019.

(a) Elaine Cristina Gavioli – Pro-Reitora (Substituto)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 1152/2019-PROGESP, 13 de Setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95, e considerando o que consta do processo n.º 23077.064113/2019-63,

RESOLVE

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 848/2019-PROGESP, de 09 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 128, de 10 de julho de 2019, Fls. 9, que trata da designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do(a) servidor(a) VALÉRIA PALHETA DA SILVA, matrícula nº 2333415.

2. Designar ANDRÉA FERREIRA RAMALHO LEITE, Assistente em Administração, matrícula nº 1730883, RAINETE DE MEDEIROS GOMES, Assistente em Administração, matrícula nº 1453911, e KIVHIA MARIA SANTOS DA CRUZ, Assistente em Administração, matrícula nº 1895634, para sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do(a) servidor(a) VALÉRIA PALHETA DA SILVA, matrícula nº 2333415, Assistente em Administração, lotado(a) na Diretoria de Administração de Pessoal - DAP, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP).

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 3008/2019-PROGESP, 13 de Setembro de 2019.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de ANDREZA OLIVEIRA COSTA, Matrícula: 1207468, conforme solicitação de afastamento nº 5184/2019, publicada no Boletim de Serviço número 173/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DAS
Portaria Eletrônica nº 006/2019-DAS/PROGESP, 13 de Setembro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE

CANCELAR O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo:	23077.009142/2015-39
Servidor:	SAMUEL XAVIER DE SOUZA
Matrícula:	1673543
Cargo:	PROFESSOR EFETIVO
Lotação:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E AUTOMAÇÃO
Vigência	21/09/2017

(a) Benedito Braz Baracho – Diretor

Portaria Eletrônica nº 007/2019-DAS/PROGESP, 13 de Setembro de 2019.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497/2019-R, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Localizar a servidora Marta Maria Pinheiro, Matrícula: 2319913, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, exercendo suas atividades na Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, desde 08/08/2019, com carga horária de 40 horas semanais, com Horário Especial de 30 horas concedido nos termos do Processo nº 23077.047141/2019-16.

Ambiente de trabalho: Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Perícia em Saúde.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Coordenar serviço de enfermagem da divisão	semanal	2h
Planejar e acompanhar a realização dos exames periódicos.	semanal	3h
Planejar e executar ações de promoção de saúde ocupacional baseadas nos indicadores epidemiológicos.	semanal	1h
Realizar campanhas de sensibilização entre os servidores da UFRN para a realização dos exames periódicos.	semanal	1h
Coordenar o programa de vacinação ocupacional.	semanal	1h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Atua nos projeto de promoção à saúde e compõe a equipe de promoção à saúde do SIASS, bem como participa das edições da “Tenda Social” (verificação PA, teste HGT, vacinação, distribuição de preservativo, orientações de saúde, entre outras).	semanal	1h
Acompanhar com a equipe multiprofissional casos de restrição de atividades ao exercício profissional do servidor, com discussão de caso em equipe, consulta ao servidor e visita ao local de trabalho, se necessário.	semanal	2h
Realizar acolhimento de enfermagem dos servidores agendados com verificação dos sinais vitais, conferência de exames e verificação da situação vacinal.	semanal	4h
Realizar consulta de enfermagem, procedendo ao acompanhamento do servidor que se encontre com seu processo de saúde-doença afetado, bem como realizando os devidos encaminhamentos.	semanal	10h
Participar dos grupos que realizem inquérito sanitário, estudar as causas do absenteísmo, fazer levantamento de doenças profissionais e lesões traumáticas, proceder a estudos epidemiológicos, coletar dados estatísticos de mortalidade de funcionários.	semanal	1h
Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais.	semanal	1h
Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador (ergonomia), planejar e executar programas de educação sanitária.	semanal	1h
Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais. Acompanhar acidentes de serviços.	semanal	1h
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.	semanal	1h

(a) Benedito Braz Baracho – Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Biociências – CB
Departamento de Microbiologia e Parasitologia – DMP
Portaria Eletrônica nº 028/2019-DMP/CB, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de VANIA SOUSA ANDRADE, Matrícula: 2121234, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 06 de Outubro de 2019 a 10 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5330/2019.

(a) Maria Celeste Nunes De Melo – Chefe (Substituto)

Departamento de Ecologia – DECO

Portaria nº 395/2019-DECO/CB, de 16 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE LUIZ DE ATTAYDE, Matrícula: 1362202, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em CAMPINAS / SP, no período de 23 de Setembro de 2019 a 26 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5345/2019.

(a) Alexandre Fadigas De Souza – Chefe

Departamento de Oceanografia e Limnologia – DOL

Portaria Eletrônica nº 016/2019-DOL/CB, de 16 de Setembro de 2019.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria de localização Nº 5 DOL, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 2º Localizar o Servidor Mário Massashi Gonçalves Sumida, matrícula SIAPE 1918262, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório na UFRN, exercendo suas atividades no Laboratório de Limnologia desde 25 de agosto de 2019 com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Limnologia

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Análises químicas usando soluções de ácido sulfúrico, ácido fosfórico, ácido clorídrico, persulfato de potássio e hidróxido de sódio	D	4
Incineração de materiais em forno de alta temperatura (900°C)	S	2
Incineração de vidrarias em mufla (500°C)	S	3
Lavagem de vidrarias por imersão em ácido clorídrico 10% e sulfúrico 5%	D	1

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Preparo de soluções de ácido sulfúrico, ácido fosfórico, ácido clorídrico, persulfato de potássio e hidróxido de sódio	D	1,5
--	---	-----

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Deusimar Freire Brasil – Chefe

Departamento de Morfologia – DMOR

Portaria Eletrônica nº 011/2019-DMOR/CB, de 16 de Setembro de 2019.

A Chefe do Departamento de Morfologia usando das atribuições que lhe confere a Portaria no 379/2019-R, de 17 de maio de 2019

RESOLVE

Localizar a servidora RENATA SWANY SOARES NASCIMENTO, matrícula 3291543, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, exercendo suas atividades na disciplina de Embriologia, desde 01/02/2019, com carga horária semanal de Dedicção Exclusiva .

Ambiente de trabalho: Laboratório de Embriologia

Descrição das atividades	Frequência	Tempo
Ministrar aulas teóricas e práticas	S	20h
Manuseio de embriões e fetos formolizados para aulas práticas no laboratório de Embriologia	S	20h

(a) Christina da Silva Camillo – Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES

Coordenação do Curso de Matemática – CCM

Portaria Eletrônica nº 008/2019-CCM/CERES, de 13 de Setembro de 2019.

O VICE-COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CERES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1159/2018-R, de 25 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço - UFRN nº 121, Fls.14, em 28 de Junho de 2018; e ainda o estabelecido no § 3º do artigo 42 do Anexo da Resolução no 008/2007-CONSUNI, de 19 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Designar os docentes Alex de Moura Batista, matrícula SIAPE 2321190, Désio Ramirez da Rocha Silva, matrícula SIAPE nº 3549987 e Dayenne Halley Gomes Bezerra, matrícula SIAPE nº 1730059, como membros titulares e Luis Gonzaga Vieira Filho, matrícula SIAPE 349709, como membro suplente da Comissão de Avaliação de Atividades Acadêmico Científico Cultural do Curso de Matemática-CERES, por dois anos, conforme escolha na Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Matemática do período 2019.2, realizada no dia 28/08/2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Désio Ramirez da Rocha Silva – Vice-Coordenador

Departamento de Letras – DLETC

Portaria nº 038/2019-DLETC/CERES, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JULIANA ALVES DA FONSECA, Matrícula: 3033865, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 17 de Setembro de 2019 a 17 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5320/2019.

(a) Marcio Sales Santiago – Chefe

Portaria nº 039/2019-DLETC/CERES, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JULIANA ALVES DA FONSECA, Matrícula: 3033865, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 10 de Setembro de 2019 a 10 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5319/2019.

(a) Marcio Sales Santiago – Chefe

Portaria nº 040/2019-DLETC/CERES, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JULIANA ALVES DA FONSECA, Matrícula: 3033865, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Viagem a serviço, no país, em SANTA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

CRUZ / RN, no período de 03 de Setembro de 2019 a 03 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5318/2019.

(a) Marcio Sales Santiago – Chefe

Portaria nº 041/2019-DLETC/CERES, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JULIANA ALVES DA FONSECA, Matrícula: 3033865, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 27 de Agosto de 2019 a 27 de Agosto de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5317/2019.

(a) Marcio Sales Santiago – Chefe

Portaria nº 042/2019-DLETC/CERES, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JULIANA ALVES DA FONSECA, Matrícula: 3033865, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 20 de Agosto de 2019 a 20 de Agosto de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5315/2019.

(a) Marcio Sales Santiago – Chefe

Portaria nº 043/2019-DLETC/CERES, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JULIANA ALVES DA FONSECA, Matrícula: 3033865, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Viagem a serviço, no país, em SANTA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

CRUZ / RN, no período de 13 de Agosto de 2019 a 13 de Agosto de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5314/2019.

(a) Marcio Sales Santiago – Chefe

Portaria nº 044/2019-DLETC/CERES, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JULIANA ALVES DA FONSECA, Matrícula: 3033865, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 06 de Agosto de 2019 a 06 de Agosto de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5313/2019.

(a) Marcio Sales Santiago – Chefe

Portaria nº 045/2019-DLETC/CERES, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JULIANA ALVES DA FONSECA, Matrícula: 3033865, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 30 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5312/2019.

(a) Marcio Sales Santiago – Chefe

Departamento Ciências Exatas e Aplicadas – DCEAC

Portaria nº 018/2019-DCEAC/CERES, de 16 de Setembro de 2019.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LUZIANA MARIA NUNES DE QUEIROZ, Matrícula: 2179045, PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPTO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 04 de Novembro de 2019 a 07 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5331/2019.

(a) Adriano Thiago Lopes Bernardino – Chefe

Departamento de Geografia – DGC

Portaria nº 097/2019-DGC/CERES, de 14 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCO TULIO MENDONCA DINIZ, Matrícula: 2506087, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 21 de Setembro de 2019 a 23 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5146/2019.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Portaria nº 098/2019-DGC/CERES, de 15 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Setembro de 2019 a 17 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5347/2019.

(a) Jose Joao Lelis Leal De Souza – Chefe (Substituto)

Portaria nº 099/2019-DGC/CERES, de 15 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de JOSE YURE GOMES DOS SANTOS, Matrícula: 1112649, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 25 de Setembro de 2019 a 25 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5243/2019.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Portaria nº 100/2019-DGC/CERES, de 16 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE JOAO LELIS LEAL DE SOUZA, Matrícula: 1244719, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BOQUEIRÃO / PB, no período de 17 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5355/2019.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Portaria nº 101/2019-DGC/CERES, de 16 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE JOAO LELIS LEAL DE SOUZA, Matrícula: 1244719, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Para participar de eventos, no país, em CAMPESTRE DO MARANHÃO / MA, no período de 18 de Outubro de 2019 a 27 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5350/2019.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Portaria nº 102/2019-DGC/CERES, de 16 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de JOSE YURE GOMES DOS SANTOS, Matrícula: 1112649, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em BOQUEIRÃO / PB, no período de 30 de Setembro de 2019 a 01 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5300/2019.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOPROF
Editais nº 004/2019-GEOPROF/CERES, de 16 de Setembro de 2019.

EDITAL Nº 04/2019 – GEOPROF ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL

A Comissão eleitoral, designada pela Portaria Eletrônica nº 012/2019-GEOPROF/CERES, de 13 de setembro de 2019 e publicada no Boletim de Serviços da UFRN Nº 175, de 13 de setembro de 2019, CONVOCA os professores e alunos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para eleição direta e secreta de Coordenador e Vice-Coordenador do GEOPROF, com mandato de dois anos, nos termos do artigo 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, atendendo-se as seguintes normas:

I - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º. São elegíveis ao cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia os professores do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de quarenta horas ou de dedicação exclusiva, conforme determina o § 4º do art. 64 do Regimento Geral da UFRN (com a redação dada pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008).

Art. 2º. Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à Secretaria do Programa.

§1º. As inscrições serão feitas sob a forma de chapa, constando o nome dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador.

§2º As inscrições deverão ser requeridas no período de 17 e 18 de setembro de 2019, das 7h às 13h.

II - DOS ELEITORES

Art. 2º. Estão habilitados a votar os professores do quadro permanente que compõem o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional - GEOPROF e os alunos regularmente matriculados no Programa.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

III - DA VOTAÇÃO

Art. 3º. A eleição realizar-se-á virtualmente no dia 24 de setembro de 2019, no horário de 07h às 21h, no sistema SIGEleição, que pode ser acessado através do endereço <https://sigeleicao.ufrn.br/>, sendo a eleição intitulada “ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL” no sistema.

IV - DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 4º. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, no dia 25 de setembro de 2019, na sala da Coordenação do GEOPROF.

Art. 5º. Após a contagem dos votos, o resultado será obtido respeitando-se o peso de 70% para os votos dos professores, conforme o Art. 64 do Regimento Geral da UFRN.

Art. 6º. A chapa vencedora será proclamada eleita pela Comissão Eleitoral, que deverá lavrar a Ata da Eleição e em seguida encaminhá-la à Coordenação do GEOPROF para as devidas providências.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O registro de todo o processo eleitoral será feito em ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e, facultativamente, pelos candidatos.

Art. 8º. Qualquer recurso ao resultado das eleições será encaminhado à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a sua publicação no quadro de avisos do Prédio da Pós-Graduação/CERES.

Art. 9º. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, com base no Estatuto e Regimento da UFRN e na legislação em vigor.

Caicó, 16 de setembro de 2019.

PROF. DR. MARCO TÚLIO MENDONÇA DINIZ - Presidente
Matrícula 2506087

FRANCIONE DA COSTA PEREIRA MEDEIROS - Membro
Matrícula 2334852

MOISÉS SANSÃO PEREIRA - Membro
Matrícula 20191021844

Portaria Eletrônica nº 013/2019-GEOPROF/CERES, de 13 de Setembro de 2019.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129/2017, de 28 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA - GEOPROF, em reunião realizada dia 12 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a professora Dr^a. Tânia Cristina Meira Garcia, matrícula SIAPE nº 0350852, o Prof. Dr. Marco Túlio Mendonça Diniz, matrícula SIAPE nº 2506087, o Prof. Dr. Adriano Lima Troleis, matrícula SIAPE nº 1803535 e a Prof.^a Dr^a. Eugênia Maria Dantas, matrícula SIAPE nº 6350736, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para elaboração de produto na modalidade instrumento de avaliação do Programa de Pós-graduação em Geografia -Mestrado Profissional -GEOPROF, no prazo até 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia – Coordenadora

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA **Portaria Eletrônica nº 116/2019-CCHLA, de 13 de Setembro de 2019.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 50/2019/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 12 de setembro de 2019, e Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE

DESIGNAR os professores JANE ROBERTA DE ASSIS BARBOSA, matrícula 2615432, EDU SILVESTRE DE ALBUQUERQUE, matrícula 1291544; HUGO ARRUDA DE MORAIS, matrícula 3060741 (membros titulares); e ANELINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1149350 (membro suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, para a área de Geografia Humana, do Departamento de Geografia, objeto do Edital nº 020/2019 - PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 151, de 07/08/2019, retificado em 18/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues – Diretora

Portaria Eletrônica nº 117/2019-CCHLA, de 13 de Setembro de 2019.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o teor do Ofício nº 52/2019/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 12 de setembro de 2019, e da Resolução nº 124/2011 - CONSEPE, de 06 de setembro de 2011.

RESOLVE

ALTERAR a portaria nº 193/2018-CCHLA, de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 202/2018, de 24 de outubro de 2018, e SUBSTITUIR a docente JULIANA FELIPE FARIAS, mat. 2321176, pela docente JANE ROBERTA DE ASSIS BARBOSA, mat. 2615432, na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Geografia, na modalidade Presencial, do Departamento de Geografia/CCHLA, para complementação de mandato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues – Diretora

Portaria Eletrônica nº 118/2019-CCHLA, de 13 de Setembro de 2019.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 53/2019/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 12 de setembro de 2019, e do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE

ALTERAR a Portaria Eletrônica nº 74/2019-ADM/CCHLA, de 01 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 146/2019, de 05 de agosto de 2019, e SUBSTITUIR a docente JULIANA FELIPE FARIAS, mat. 2321176, pela docente JANE ROBERTA DE ASSIS BARBOSA, mat. 2615432, na composição do Colegiado do curso de Bacharelado em Geografia, na modalidade Presencial, do Departamento de Geografia/CCHLA, para complementação de mandato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues – Diretora

Portaria Eletrônica nº 119/2019-CCHLA, de 13 de Setembro de 2019.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 51/2019/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 12 de setembro de 2019.

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 223/2018-CCHLA, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 234/2018, de 11 de dezembro de 2018, e SUBSTITUIR o professor SEBASTIÃO MILTON PINHEIRO DA SILVA, matrícula 1249023, pelo professor LUIZ ANTONIO CESTARO, matrícula 1249364, na função de Coordenador.

Art. 2º - DESIGNAR a professora JULIANA FELIPE FARIAS, matrícula 2321176, para a função de Vice-Coordenadora da Estação Climatológica Principal.

Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues – Diretora

Portaria Eletrônica nº 120/2019-CCHLA, de 13 de Setembro de 2019.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 42/2019/PSIC/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 13 de setembro de 2019, e o § 1º do art. 13 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE

DESIGNAR os docentes SYMONE FERNANDES DE MELO, mat. 6350812 (Presidente); ANA KARINA SILVA DE AZEVEDO, mat. 1879584 (1º membro titular); JOÃO CARLOS ALCHIERI, mat. 1323908 (2º membro titular); e DENISE PEREIRA DO RÊGO, mat. 1149537 (membro suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: PSICOLOGIA GERAL E PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO, objeto do Edital nº 020/2019-PROGESP, de 06 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues – Diretora

Portaria Eletrônica nº 121/2019-CCHLA, de 13 de Setembro de 2019.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 42/2019/PSIC/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 13 de setembro de 2019, e o § 1º do art. 13 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE

DESIGNAR os professores ANA CAROLINA RIOS SIMONI, mat. 3060449 (Presidente); MARIO FRANIS PETRY LONDERO, mat. 1066809 (1º membro titular); CYNARA CARVALHO DE ABREU, mat. 1753441 (2º membro titular); e MARIA DA APRESENTAÇÃO BARRETO, mat. 1723488 (membro suplente) para, sob a presidência do

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: PSICANÁLISE E PSICOLOGIA GERAL, objeto do Edital nº 020/2019-PROGESP, de 06 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues – Diretora

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Turismo – DTUR
Portaria nº 012/2019-DTUR/CCSA, de 16 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MAURO LEMUEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE, Matrícula: 1149626, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em SÃO JOSÉ DE MIPIBU / RN, no período de 23 de Setembro de 2019 a 28 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5328/2019.

(a) Ricardo Lanzaolini Gomes Silva – Chefe

Departamento de Serviço Social – DESSO
Portaria nº 054/2019-DESSO/CCSA, de 16 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MONICA MARIA CALIXTO, Matrícula: 1149506, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO, para Viagem a serviço, no país, em BARCELONA / RN, no período de 24 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5361/2019.

(a) Fernando Gomes Teixeira – Chefe

Portaria nº 055/2019-DESSO/CCSA, de 16 de Setembro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCIA MARIA DE SA ROCHA, Matrícula: 347977, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO, para Viagem a serviço, no país, em BARCELONA / RN, no período de 24 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5357/2019.

(a) Fernando Gomes Teixeira – Chefe

Portaria nº 056/2019-DESSO/CCSA, de 16 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MONICA MARIA CALIXTO, Matrícula: 1149506, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO, para Viagem a serviço, no país, em RUY BARBOSA / RN, no período de 25 de Setembro de 2019 a 25 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5362/2019.

(a) Fernando Gomes Teixeira – Chefe

Portaria nº 057/2019-DESSO/CCSA, de 16 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCIA MARIA DE SA ROCHA, Matrícula: 347977, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO, para Viagem a serviço, no país, em RUY BARBOSA / RN, no período de 25 de Setembro de 2019 a 25 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5358/2019.

(a) Fernando Gomes Teixeira – Chefe

Centro de Educação – CE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 46
---------------------------	--------	------------	---------

Núcleo de Educação da Infância – NEI
Portaria nº 063/2019-NEI/CE, de 14 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JANAÍNA SPEGLICH DE AMORIM CARRICO, Matrícula: 1337862, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Para participar de eventos, no país, em CAICÓ / RN, no período de 27 de Setembro de 2019 a 27 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5341/2019.

(a) Maristela De Oliveira Mosca – Diretor

Portaria nº 064/2019-NEI/CE, de 14 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GILVANIA MAURICIO DIAS DE PONTES, Matrícula: 1161816, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Para participar de eventos, no país, em CAICÓ / RN, no período de 27 de Setembro de 2019 a 27 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5340/2019.

(a) Maristela De Oliveira Mosca – Diretor

Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE
Portaria nº 076/2019-DFPE/CE, de 15 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DENISE MARIA DE CARVALHO LOPES, Matrícula: 6347805, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em CAICÓ / RN, no período de 25 de Setembro de 2019 a 27 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5337/2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 47
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Adir Luiz Ferreira – Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Medicina Clínica – DMC
Portaria nº 028/2019-DMC/CCS, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARIA DE FATIMA PAIVA BARACHO, Matrícula: 8347651, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 16 de Outubro de 2019 a 18 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5333/2019.

(a) Maria Fatima De Azevedo – Chefe

Portaria nº 029/2019-DMC/CCS, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de VINICIUS SILVA COSTA, Matrícula: 2585217, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para Para participar de eventos, no país, em CAMPINAS / SP, no período de 28 de Outubro de 2019 a 29 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5298/2019.

(a) Maria Fatima De Azevedo – Chefe

Departamento de Fonoaudiologia – DFONO
Portaria nº 035/2019-DFONO/CCS, de 16 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CINTIA ALVES SALGADO AZONI, Matrícula: 2143029, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 48
---------------------------	--------	------------	---------

FONOAUDIOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 08 de Outubro de 2019 a 13 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5285/2019.

(a) Fabiana Cristina Mendonca De Araujo – Chefe

Departamento de Odontologia – DOD

Portaria nº 094/2019-DOD/CCS, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LETICIA MARIA MENEZES NOBREGA, Matrícula: 1059162, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 26 de Setembro de 2019 a 29 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5291/2019.

(a) Ruthineia Diogenes Alves Uchoa Lins – Chefe (Substituto)

Portaria nº 095/2019-DOD/CCS, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ADRIANO ROCHA GERMANO, Matrícula: 2379951, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 10 de Outubro de 2019 a 13 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5251/2019.

(a) Ruthineia Diogenes Alves Uchoa Lins – Chefe (Substituto)

Portaria nº 096/2019-DOD/CCS, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 49
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de ADRIANO ROCHA GERMANO, Matrícula: 2379951, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 31 de Outubro de 2019 a 03 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5230/2019.

(a) Ruthineia Diogenes Alves Uchoa Lins – Chefe (Substituto)

Centro de Tecnologia – CT
Portaria Eletrônica nº 105/2019-CT, de 12 de Setembro de 2019.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores João Carlos Arantes Costa Júnior - matrícula 1451488, Vanja Maria de França Bezerra - matrícula 1224101 e Vincent Patrick Marie Bourguet - matrícula 1748761, para procederem à Colação de Grau em separado dos alunos Erick de Lima Paulo - matrícula 2014049123, do curso de Engenharia de Produção, período 2019.2, Leandro Elias Campelo - matrícula 2015008751, do curso de Engenharia de Computação, período 2019.2 e Rafael Bezerra da Escóssia Araújo - matrícula 20180009986, do curso de Engenharia Mecânica, período 2019.2 às 14h40, do dia 12 de setembro de 2019, no auditório do Centro de Tecnologia da UFRN.

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli – Diretor

Departamento de Engenharia de Materiais – DEMAT
Portaria nº 047/2019-DEMAT/CT, de 16 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ALBERTO PASKOCIMAS, Matrícula: 1300987, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 16 de Setembro de 2019 a 16 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5352/2019.

(a) Maria Carolina Burgos Costa Do Nascimento – Chefe

Portaria nº 048/2019-DEMAT/CT, de 16 de Setembro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 50
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIO ROMERO RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula: 347431, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 16 de Setembro de 2019 a 16 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5351/2019.

(a) Maria Carolina Burgos Costa Do Nascimento – Chefe

Departamento de Engenharia Biomédica – DEB
Portaria Eletrônica nº 002/2019-DEB/CT, de 13 de Setembro de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1578/2018-R, de 20 de agosto de 2018.

RESOLVE

Designar os docentes Luciana de Andrade Mendes (matrícula 2682800), o George Carlos do Nascimento (matrícula 1764910), e Ernano Arrais Junior (matrícula 3966965) como membros titulares, e a docente Heliana Bezerra Soares (matrícula 2613423) como membro suplente, para constituírem, sob a presidência da primeira docente, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto, na área de Bases Cineciológicas e Biomecânicas do Movimento Humano / Engenharia Assistiva e Órtese e Prótese, conforme o edital nº 020/2019-PROGESP, de 06 de agosto de 2019, retificado em 16 de agosto de 2019.

(a) Danilo Alves Pinto Nagem – Chefe

Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Energia Elétrica – PPMPEE
Portaria Eletrônica nº 001/2019-PPMPEE/CT, de 16 de Setembro de 2019.

O Coordenador do Mestrado Profissional em Energia Elétrica da UFRN, no uso de suas atribuições legais e ad referendum do Colegiado de Curso,

RESOLVE

Designar os professores MARCOS ANTONIO DIAS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 347428, CRISLUCI KARINA SOUZA SANTOS CANDIDO, matrícula SIAPE nº 3524391, membro, THIAGO DE OLIVEIRA ALVES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1168362, membro, e ARRHENIUS VINICIUS DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1637588, suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo 2020 do Mestrado Profissional em Energia Elétrica (MPPEE).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 51
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Max Chianca Pimentel Filho – Coordenador

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações – CCETEL
Portaria Eletrônica nº 023/2019-CCETEL/CCET, de 13 de Setembro de 2019.

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores Hertz Wilton de Castro Lins, matrícula 1422699 (orientador); Marcio Eduardo da Costa Rodrigues, matrícula 1840342; e Gutemberg Soares da Silva, matrícula 346605; para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do aluno Paulo Eduardo da Silva Junior, matrícula 20180008970, que acontecerá na data de 02 de outubro de 2019, às 09h, na sala 108 – CTEC - UFRN.

(a) Valdemir Praxedes da Silva Neto – Coordenador

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto Metrôpole Digital – IMD
Portaria nº 064/2019-IMD, de 16 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CHARLES ANDRYE GALVAO MADEIRA, Matrícula: 2978747, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 01 de Outubro de 2019 a 04 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5301/2019.

(a) José Ivonildo Do Rego – Diretor

Superintendência de Infraestrutura – INFRA
Portaria nº 056/2019-INFRA, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 52
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LUIZ PEDRO DE ARAUJO, Matrícula: 347088, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em LAJES / RN, no período de 17 de Setembro de 2019 a 17 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5335/2019.

(a) Sileno Cirne Trindade – Superintendente (Substituto)

Portaria nº 057/2019-INFRA, de 13 de Setembro de 2019.

O(A) SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LUIZ PEDRO DE ARAUJO, Matrícula: 347088, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em CANGUARETAMA / RN, no período de 16 de Setembro de 2019 a 16 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5334/2019.

(a) Sileno Cirne Trindade – Superintendente (Substituto)

Programa de Pós-Graduação em Química – Rede Nacional – PMPQRN Portaria Eletrônica nº 004/2019-PMPQRN/IQ, de 14 de Setembro de 2019.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química em rede nacional-PROFQUI/UFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2080/2017-R, de 25 de setembro de 2017,

RESOLVE

Designar o Professor Doutor FERNANDO JOSÉ VOLPI EUSÉBIO DE OLIVEIRA - mat. 1804952, Presidente, o Professor Doutor EDGAR PERIN MORAES - mat. 1913849, membro, e a Professora Doutora LUCIENE DA SILVA SANTOS - 1805556, membro, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Organização do primeiro Livro dos Produtos Educacionais do PROFQUI/UFRN.

(a) Marcia Teixeira – Coordenadora

Escola de Música – EMUFRN Portaria nº 116/2019-EMUFRN, de 16 de Setembro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 53
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de NATHALIA DOMINGOS, Matrícula: 1422519, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 23 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5342/2019.

(a) Valeria Lazaro De Carvalho – Diretor (Substituto)

Anexos

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

O presente Regulamento tem por objetivo normatizar a realização das atividades relacionadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Enfermagem, campus Natal, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), desde o cumprimento das disciplinas destinadas a esse fim, das atividades de orientação à pesquisa de forma individual, até o cumprimento da atividade de TCC com a apresentação do resultado final do processo investigativo realizado para sua confecção, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO I

Da Caracterização da Proposta Pedagógica

Artigo 1º – A inclusão do TCC no curso de Graduação em Enfermagem fundamenta-se na Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Enfermagem¹. Em seu artigo 12º consta que: “Para conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente”.

Artigo 2º – O TCC visa instrumentalizar o concluinte para a prática investigativa que contribua no aprimoramento do exercício profissional, na reorganização dos serviços, na produção de novos conhecimentos, na elaboração de protocolos de qualidade baseados em evidências e na resolução de problemas com pesquisas. Desse modo, antes de constituir-se em estratégia de aprendizagem é, sobretudo, uma contribuição da academia para o serviço de saúde e a comunidade. Por isso, a escolha do tema deve estar pautada na relevância social para a produção de saberes e/ou tecnologias da área resultantes de pesquisas para a melhoria da qualidade da atenção prestada e qualidade de vida da população.

Artigo 3º – A estrutura curricular do curso de Graduação em Enfermagem da UFRN, campus Natal, propõe disciplinas e atividades para formação acadêmica com objetivo de inserir o

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 54
---------------------------	--------	------------	---------

estudante no campo investigativo; para tanto, conta com os componentes curriculares e demais atividades do Quadro 1.

1BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução do CNE/CES no 3, de 07 de novembro de 2001. Câmara de Educação Superior. Diário Oficial da União, Brasília, 7 de novembro de 2001. Seção 1, p 37. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

Quadro 1. Componentes curriculares para formação acadêmica no campo investigativo. Natal/RN, 2019.

Período	Componente Curricular	Ementa das Atividades	Carga Horária Discente	Carga Horária Docente
2º período	Introdução ao Estudo Científico ou Metodologia de Pesquisa I	A ciência e o conhecimento. Método científico e tipos de pesquisa. Leitura de textos científicos e elaboração de resenhas e fichamentos. Princípios éticos na pesquisa. Busca de fontes em bases de dados para pesquisa na área da saúde/enfermagem. Conhecimento das normas da ABNT/Vancouver e sua aplicação.	45h	-
4º período	Metodologia de Pesquisa ou Metodologia de Pesquisa II	Estuda os elementos de um projeto de pesquisa - conceitos, importância e aplicabilidade. Princípios éticos da pesquisa com seres humanos. Plataforma Brasil e Comitê de ética. Desenvolvimento de pesquisa bibliográfica e de pré-projeto de pesquisa.	45h	-
7º ou 8º ou 9º período	Atividade de Orientação de Pesquisa IV	Elaboração do projeto de pesquisa. Formulação do problema de pesquisa, dos objetivos, do caminho metodológico, do cronograma e do orçamento. Envio do projeto de pesquisa para o Comitê de Ética em Pesquisa	30h	10h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 55
---------------------------	--------	------------	---------

		(se for o caso). Início da prática investigativa.		
8º Período	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	Elaboração do projeto de pesquisa. Formulação do problema de pesquisa, dos objetivos, do caminho metodológico, do cronograma e do orçamento. Envio do projeto de pesquisa para o Comitê de Ética em Pesquisa (se for o caso). Início da prática investigativa.	30h	10h
8º ou 9º período	Trabalho de Conclusão de Curso	Desenvolvimento do TCC. Finalização e apresentação do TCC	30h	15h
9º período	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	Desenvolvimento do TCC. Finalização e apresentação do TCC	30h	15h

Artigo 4º – O TCC que compõe a estrutura curricular do Curso de Graduação em Enfermagem da UFRN rege-se pelo presente Regulamento e pelas demais normativas pertinentes da UFRN.

Parágrafo único – O Curso de Graduação em Enfermagem possui duas Estruturas Curriculares vigentes (Estruturas Curriculares 04 e 05).

Artigo 5º – O TCC do Curso de Graduação em Enfermagem da UFRN compõe-se da Atividade de orientação de pesquisa IV (Estrutura Curricular 04) ou Trabalho de Conclusão de Curso I (Estrutura Curricular 05) e Trabalho de Conclusão de Curso (Estrutura Curricular 04) ou Trabalho de Conclusão de Curso II (Estrutura Curricular 05).

Artigo 6º – A Atividade de orientação de pesquisa IV (Estrutura Curricular 04) ocorre preferencialmente no sétimo período, podendo ocorrer no oitavo ou nono período. O Trabalho de Conclusão de Curso I (Estrutura Curricular 05) ocorrerá no oitavo período. O Trabalho de Conclusão de Curso (Estrutura Curricular 04) ocorre preferencialmente no nono período, podendo ocorrer no oitavo período. O Trabalho de Conclusão de Curso II (Estrutura Curricular 05) ocorrerá no nono período.

Artigo 7º – A atividade de TCC ou TCC II acontecerá regularmente no nono período letivo do curso. Podendo ser solicitado, pelo professor orientador, a antecipação da apresentação mediante documento comprobatório de justificativa e após aprovação do colegiado de curso.

CAPÍTULO II

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 56
---------------------------	--------	------------	---------

Dos Objetivos e Finalidades

Artigo 8º – Para conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem o aluno deverá realizar o TCC, sob orientação docente, visando o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no curso.

Artigo 9º – A temática do TCC deverá ser na área da saúde ou afins:

I – Conforme as diretrizes curriculares, nos componentes de formação profissionalizante (Ciências da Enfermagem); de formação complementar (Ciências Biológicas, Matemáticas e da Saúde) ou nas de formação auxiliar (Ciências Humanas e Sociais);e

II – Conforme a área de conhecimento da Enfermagem/Saúde ou áreasafins.

CAPÍTULO III

Das Competências do Coordenador do TCC

Artigo 10º – O Coordenador do TCC, designado pelo Colegiado de Curso, tem as seguintes competências:

I –CumprircronogramaestabelecidoeaprovadopeloColegiadodeCursoparaasatividadesde TCC.

II – Divulgar o cronograma de atividades e prazos para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao TCC para alunos e docentes docurso.

III – Elaborar a relação de professores aptos à orientação do TCC e conduzir o processo de vinculação dosestudantes.

IV–IntermediarasrelaçõesentreprofessoreseestudantesnasquestõesdoTCC,conformecada caso.

V – Disponibilizar, eletronicamente ou por outro meio, aos estudantes e professores orientadores, os impressos necessários ao bom andamento doTCC.

VI – Elaborar o cronograma da apresentação oral do TCC. VIII – Providenciar as folhas de avaliação doTCC.

IX – Organizar as sessões de apresentação doTCC.

CAPÍTULO IV

Dos Professores Orientadores

Artigo 11º – O TCC será desenvolvido sob a orientação de um professor orientador.

I – O professor orientador do TCC será um docente efetivo ou visitante da UFRN, responsável pela orientação do estudante no desenvolvimento do TCC e deverá assinar a Declaração de Aceite de Professor Orientador (ApêndiceA).

II – Cada professor do Departamento de Enfermagem deverá ter no mínimo, um orientando, independente da sua carga horária de atividade docente.

III – Cada professor do Departamento de Enfermagem, independente da carga horária de atividade docente, poderá ter máximo quatro orientandos de pelo período de dois semestres letivos. Estes deverão ser distribuídos na Atividade de Orientação de Pesquisa IV e Trabalho de Conclusão de Curso, da estrutura curricular 4; ou, Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, da estrutura curricular 4.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 57
---------------------------	--------	------------	---------

IV – Em caso de desinteresse dos professores do Departamento de Enfermagem na orientação de TCC, deverá preencher e assinar a Justificativa Docente para Não Orientação de TCC (Apêndice B).

Artigo 12º – Cabe ao estudante escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito:

- I – Respeitar a disponibilidade de vagas do professor orientador por ocasião do período indicado para estabelecimento do vínculo;
- II – Apresentar à coordenação do TCC a declaração de aceite de orientação, preenchida e assinada, pelo professor orientador para a realização da sua matrícula e efetivação do vínculo entre os dois.

Artigo 13º – São deveres do professor orientador:

- I – Orientar e acompanhar o estudante desde a elaboração do projeto de pesquisa até a apresentação final do trabalho.
- II – Definir junto com o estudante um plano de trabalho e o cronograma de execução das atividades.
- III – Supervisionar o estudante quanto ao cumprimento do disposto neste Regulamento.
- IV – Avaliar o estudante e encaminhar a nota a Coordenação de TCC, com uso da Ficha de Planejamento e Acompanhamento do TCC (Apêndice C) e entregá-lo ao final da Atividade de Orientação de Pesquisa IV ou do TCCI.
- V – Providenciar a solicitação de bancavias Sigaa, informar a coordenação do curso (responsável pela validação no sistema) e entregar a Carta Convite à Banca de Examinadores (Apêndice D) da apresentação oral do TCC.
- VI – Cumprir este Regulamento e outras normativas editadas pelo Colegiado do Curso de Enfermagem e pela UFRN.

Artigo 14º – O professor orientador poderá solicitar a suspensão do processo de orientação do estudante, mediante o preenchimento da Declaração de Desistência do Professor Orientador (Apêndice E) e envio à Coordenação do TCC.

Artigo 15º – O professor orientador deverá entregar à Coordenação do TCC, ao final do semestre, a Ficha de Planejamento e Acompanhamento do TCC com descrição das atividades orientadas e cumpridas, no caso dos componentes Atividade de Orientação de Pesquisa IV ou TCC I, e as fichas de avaliação da apresentação do trabalho final, no caso dos componentes TCC ou TCC II. Com base nessas fichas, a Coordenação do TCC providenciará o relatório de notas dos estudantes destes componentes e repassará à Coordenação do Curso para sua devida consolidação.

CAPÍTULO V

Deveres dos Estudantes em Fase de Elaboração do TCC

Artigo 16º – São deveres do estudante:

- I – Cumprir o plano de trabalho conforme cronograma estabelecidos junto com o professor orientador na Ficha de Planejamento e Acompanhamento da Atividade de TCC.
- II – Comparecer às orientações pré-agendadas pelo professor orientador.
- III – Cumprir este Regulamento e outras normativas editadas pelo Colegiado do Curso de Enfermagem e pela UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 58
---------------------------	--------	------------	---------

Artigo 17º – São direitos do aluno:

I– Escolher o professor orientador, respeitando os artigos 11º e 12º deste Regulamento.

II – Solicitar substituição do professor orientador através da entrega Declaração de Desistência do Estudante (Apêndice F), dirigido ao Coordenador do TCC. Neste caso, o aluno deverá providenciar outro professor orientador, no prazo de até 10 dias corridos.

Parágrafo único – O Coordenador do TCC deverá comunicar ao professor orientador a solicitação de desistência da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO VI

Da Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso

Artigo 18º – O TCC deverá ser desenvolvido individualmente pelo estudante, sob forma de relatório científico.

Artigo 19º – O relatório científico deverá ser composto mediante rigor de um trabalho acadêmico obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Parágrafo único – A estrutura formal do TCC, quando elaborado no formato de artigo científico, deverá seguir os critérios editoriais estabelecidos pela revista escolhida para publicação, que deverá estar em anexo por ocasião da entrega do TCC ao professor orientador e demais membros da banca avaliadora.

Artigo 20º – O TCC será desenvolvido utilizando-se qualquer desenho metodológico de trabalho acadêmico, mediante acordo entre o professor orientador e o estudante.

CAPÍTULO VII

Da Avaliação do TCC

Artigo 21º – A avaliação da Atividade de Orientação de Pesquisa IV ou do TCC I ocorrerá através do relatório de atividades e avaliação do estudante, a ser entregue pelo professor orientador à Coordenação do TCC, em data previamente divulgada por este.

Artigo 22º – A nota da versão impressa e oral do TCC ou do TCC II será atribuída pela banca de avaliação, conforme a Ficha de Avaliação do TCC.

Parágrafo único – Ao marcar a data de apresentação do TCC, o estudante deverá entregar uma cópia do trabalho impressa para cada um dos avaliadores.

Artigo 23º – A banca de avaliação da versão impressa e da apresentação oral do TCC será composta por no mínimo três e, no máximo, quatro membros, sendo o professor orientador e demais membros com formação em nível superior, com no mínimo um ano de experiência.

I – Pelo menos um membro da banca (excluindo-se o orientador) deverá ser, obrigatoriamente, docente da UFRN.

II – Os membros da banca do TCC serão sugeridos pelo orientador e validados pela Coordenação do TCC, conforme a área temática do TCC.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 59
---------------------------	--------	------------	---------

Artigo 24º – A participação de professores examinadores, tanto da UFRN quanto de outras Instituições, não poderá incorrer em ônus para a UFRN.

Artigo 25º – A versão impressa do TCC deverá ser entregue à banca com antecedência mínima de 15 dias da data de apresentação oral do TCC, juntamente a cartaconvite.

Parágrafo único – É de inteira responsabilidade do estudante, autor do TCC, providenciar a entrega da versão final impressa do TCC para a banca, junto à carta convite, que será fornecida pela Coordenação de Curso.

Artigo 26º – Após a apresentação do TCC, as correções sugeridas deverão ser analisadas de acordo com orientações do professor orientador e o estudante terá o prazo máximo de dez dias para entregar à Coordenação de Curso a versão definitiva para depósito.

CAPÍTULO VIII

Da Apresentação Oral do TCC

Artigo 27º – Assessorias de apresentação oral do TCC serão públicas e deverão ser apresentadas à comunidade acadêmica em data e hora definidas pela Coordenação do TCC e aprovadas em reunião do Colegiado do Curso.

Artigo 28º – A apresentação oral do TCC será realizada individualmente pelo estudante autor do TCC.

Artigo 29º – O estudante terá 10 minutos para a apresentação oral do TCC. Após a apresentação, cada membro da banca terá 5 minutos para a arguição e o estudante terá 5 minutos para resposta a cada membro.

Artigo 30º – A avaliação final do TCC será a somatória dos critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do TCC (Apêndice G).

Artigo 31º – Para aprovação do TCC, o estudante deverá atender um mínimo de 70% dos critérios estabelecidos no Instrumento de Avaliação do TCC. Caso o estudante não atinja este percentual será considerado reprovado.

Artigo 32º – O depósito final do TCC será de responsabilidade do professor orientador via e-mail da Coordenação específico para TCC (tccenferragemufrn@gmail.com), em arquivo em pdf, com nome completo do orientando e ano.

Artigo 33º – O aluno que não entregar o TCC ao professor orientador no prazo pré-estabelecido pela coordenação do TCC ou que não comparecer à sua apresentação oral, sem motivo justificável, estará automaticamente reprovado.

CAPÍTULO IX

Das Notas do TCC

Artigo 34º – A nota final será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 60
---------------------------	--------	------------	---------

Artigo 35º – O registro da nota final do TCC dar-se-á a partir da entrega, pelo professor orientador, dos Instrumentos de Avaliação devidamente preenchidos e assinados pelos membros da banca.

Parágrafo único - A entrega deverá acontecer em até sete dias úteis após a data de apresentação oral à Coordenação do TCC. Esta, por sua vez, procederá à comunicação oficial com a Coordenação do Curso sobre a situação final do aluno na atividade de TCC.

Artigo 36º – A nota atribuída pelo orientador e pelos professores examinadores será definitiva.

CAPÍTULO X

Das Disposições Finais e Transitórias

Artigo 37º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Artigo 38º – Este presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFRN.

Natal/RN, 02 de agosto de 2019.

Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE A

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE PROFESSOR ORIENTADOR

Natal, ____ de ____ de ____

Ilmo (a) Senhor (a)

Prof (a). _____. Coordenador (a) do Curso de Graduação em Enfermagem

Eu, professor (a) orientador (a) _____, declaro para os devidos fins, que aceito orientar o TCC do (a) estudante

_____, sobre o tema _____.

Dados do estudante: _____

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 61
---------------------------	--------	------------	---------

Matrícula: _____ Período matriculado: _____
 _____ E-mail: _____ Contato telefônicos: _____

Assinatura do estudante

Assinatura do professor (a) orientador (a)

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE B

JUSTIFICA DOCENTE PARA NÃO ORIENTAÇÃO DE TCC

Natal, ____ de _____ de _____. Ilmo (a) Senhor (a)
 Professor (a). _____, Chefia do Departamento de
 Enfermagem

Eu docente _____ declaro para os devidos fins
 que NÃO desejo orientar TCC, no período letivo _____, em virtude de

Assinatura do professor (a)

Assinatura da coordenação

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE C

FICHA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Identificação

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 62
---------------------------	--------	------------	---------

Tema/Título _____ do
trabalho: _____

Acadêmico: _____

Orientador: _____ Nota: _____

Planejamento e acompanhamento do professor orientador

DATA	ORIENTAÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	ASSINATURA

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE D

CARTA CONVITE PARA BANCA DE EXAMINADORES

Natal, ____ de _____ de ____.

Ilmo (a) Senhor (a)

(Nome do convidado CARGO/FUNÇÃO INSTITUIÇÃO)

Prezado (a),

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, a Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem da UFRN tem a satisfação de convidá-lo (a) para compor a banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado

_____ de
autoria,
estudante, sob _____ orientação _____ do
Prof (a). _____

Trata-se de estudo apresentado como requisito para conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem da UFRN, que atende a Resolução CNE/CES no 3, de 7/11/2001 das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Enfermagem que cita que “para conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, o aluno deverá elaborar uma pesquisa sob orientação docente”.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 63
---------------------------	--------	------------	---------

Informamos que o trabalho será em _____

de _____

de _____, às _____h _____min., nas dependências do Departamento de Enfermagem em local identificado para tal atividade.

Agradecemos sua valiosa contribuição na construção do conhecimento em enfermagem. Atenciosamente,

Assinatura do professor (a) orientador (a)

Coordenação do Curso de Enfermagem

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE E

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO PROFESSOR ORIENTADOR

Natal, _____ de _____ de _____. Ilmo (a) Senhor (a)
Prof (a). _____. Coordenador (a) do Curso de
Graduação em Enfermagem

Eu, professor _____ (a) orientador
(a) _____,
declaro para os devidos fins que desejo desistir do
TCC do _____ (a)
estudante _____
_____,
sobre o tema _____
_____.
Justifico a troca, em virtude
de _____
—

_____.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 64
---------------------------	--------	------------	---------

Assinatura do estudante

Assinatura do professor (a) orientador (a) atual

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE F
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO ESTUDANTE

Natal, ____ de ____ de _____. Ilmo (a) Senhor (a)
Prof (a). _____. Coordenador (a) do Curso de
Graduação em Enfermagem

Eu, estudante _____,
declaro para os devidos fins que desejo desistir do (a) professor (a) orientador (a) de TCC, sobre
o tema _____
_____ esolicito
que o _____ (a) _____ professor
(a) _____ orientador (a) seja,
doravante meu (minha) novo (a) professor (a) _____ orientador (a). Justifico a troca, em virtude
de ____

_____.

Assinatura do estudante

Assinatura do professor (a) orientador (a) atual

Assinatura do novo (a) professor (a) orientador (a)

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE G
FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 65
---------------------------	--------	------------	---------

NOME

DOESTUDANTE: _____

TÍTULO

DOTCC: _____

AVALIADOR: _____

1. APRESENTAÇÃO ESCRITA	PONTUAÇÃO	NOTAS
RELATÓRIO IMPRESSO (Máximo: 3,5 pontos)		
1. Relevância do trabalho para a enfermagem e para a área da saúde	Até 1 ponto	
2. Benefícios sociais consequentes ao estudo	Até 0,5 ponto	
3. Cumprimento da metodologia	Até 1 ponto	
4. Cumprimento dos objetivos com relação ao instrumento de medida ou de coleta de dados	Até 0,5 ponto	
5. Adequabilidade do estudo à ABNT ou ao Periódico escolhido	Até 0,5 ponto	
REDAÇÃO TÉCNICA (Máximo: 3,5 pontos)		
6. Referências bibliográficas atualizadas	Até 0,5 ponto	
7. Estilo acadêmico de escrita (vocabulário)	Até 0,5 ponto	
8. Formatação	Até 0,5 ponto	
9. Articulação dos argumentos das referências	Até 0,5 ponto	
10. Verificação ortográfica	Até 0,5 ponto	
11. Capacidade de análise e síntese	Até 1 ponto	
	TOTAL (soma total)	
1. APRESENTAÇÃO ORAL (Máximo: 3.0 pontos)		
12. Adequação linguística acadêmica	Até 0,5 ponto	
13. Adequação corporal	Até 0,5 ponto	
14. Capacidade de análise e síntese	Até 0,5 ponto	
15. Clareza, objetividade e domínio do conteúdo	Até 0,5 ponto	
16. Formatação audiovisual	Até 1 ponto	
	TOTAL (soma total)	
A. APRESENTAÇÃO ESCRITA:	B. APRESENTAÇÃO ORAL	Nota Final (A + B):
RESULTADO FINAL:		
() Aprovado		
() Reprovado		

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 176	16.09.2019	Fls. 66
---------------------------	--------	------------	---------

Sugestões (se for o caso):

Natal, _____ de _____ 20__

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305 – 3342.2328

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 176 – Contém 66 páginas.
